



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16/2024

**ORGÃO GERENCIADOR:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** JEEZEQUEL SANTOS MARTINS (FOCUS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2023.00007283-33

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.155,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais) – **Lote 02**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional Interino, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **JEEZEQUEL SANTOS MARTINS (FOCUS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede na cidade de Cotia/SP, situada na Rua Malgaxie, 722 – Bairro Outeiro de Passargada – CEP 06.719-600; inscrita no CNPJ nº 52.517.280/0001-03 e Inscrição Estadual nº 278.603.717.112, representada neste Ato por seu Proprietário, **Sr. JEEZEQUEL SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF nº 325.973.678-60, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### 1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos tipos e especificações técnicas constantes no **Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 02						
ITEM TR	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	Caixa de Arquivo: Papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões comprimento 340 +/- 5, largura 130+/-5, altura 240+/-5 e gramatura Mínima 350 g/m2, na cor parda, com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	Unidade	1000	GO OFFICE	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
34	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo, na medida 282 x 345 mm, com visor plástico transparente.	Unidade	400	STAPLES	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
35	Pasta com elástico em polipropileno transparente - espessura 0,80mm - medidas:335x245x50mm.	Unidade	20	GO OFFICE	R\$ 4,90	R\$ 98,00
36	Pasta Plástica Aba Larga: Pasta Plástica Transparente Reforçada e lombo largo com grampo mola tamanho 355x240x20mm. Padrão de referência Yes ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	30	YES	R\$ 22,70	R\$ 681,00
37	Pasta plástica com grampo transparente. Padrão de referência Yes ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	3000	GO OFFICE	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
38	Pasta em L, A4, pp 0,12 ou 0,15, transparente ou cristal.	Unidade	100	SPIRAL	R\$ 1,48	R\$ 148,00
39	Pasta Suspensa Kraft natural 200g Completa.	Unidade	500	DELLO	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
40	Saco Plástico Acp 0.12 4 Furos A4 (230x310)	Unidade	1000	DAC	R\$ 0,33	R\$ 330,00

59	Envelope Saco Kraft natural grande 260 x 360 mm.	Unidade	300	GO OFFICE	R\$ 0,46	R\$ 138,00
60	Envelope Saco Kraft natural médio 240 x 340 mm.	Unidade	1000	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 500,00
61	Envelope Saco Kraft natural pequeno 185 x 248 mm.	Unidade	200	FORONI	R\$ 0,45	R\$ 90,00
						R\$19.155,00

## 2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa JEEZEQUEL SANTOS MARTINS (FOCUS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 52.517.280/0001-03, estabelecida na Rua Malgaxie, 722 - Bairro Outeiro de Passargada – Cotia/SP- CEP 06.719-600; Telefone: (11) 99267-5600 e e-mail: [focus.servicos@outlook.com.br](mailto:focus.servicos@outlook.com.br) / [gzquel@yahoo.com.br](mailto:gzquel@yahoo.com.br)**

## 3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua **última assinatura**.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser reajustados tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 25/03/2024.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

## 4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

## **5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 **Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

5.4. – **É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;**

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de maio de 2024.

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

Presidente -SETEC

CPF: 055.896.828-78

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**

Diretora Adm. Financeiro -SETEC

CPF: 356.194.948-70

**JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO**

Diretor Téc. Op. Interino- SETEC

CPF: 244.999.908-21

**JEEZEQUEL SANTOS MARTINS**

Proprietário – FOCUS REPRESENTAÇÕES

CPF: 325.973.678-60



**Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2024**  
**ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
**FORNECEDOR: JEEZEQUEL SANTOS MARTINS (FOCUS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007283-33**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024**  
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.155,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais)**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – Lote 02**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Campinas, 24 de maio de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Cargo: Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78  
E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**Pelo Órgão Gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo Órgão Gerenciador:**

Nome: JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO

Cargo: Diretor Técnico Op. Interino-SETEC

CPF: 224.999.908-21

E-mail: [joao.volpato@setec.sp.gov.br](mailto:joao.volpato@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo Fornecedor:**

Nome: JEEZEQUEL SANTOS MARTINS

Cargo: Proprietário/ FOCUS REPRESENTAÇÕES

CPF: 325.973.678-60

E-mail: [gzquel@yahoo.com.br](mailto:gzquel@yahoo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_